



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Indicação nº 3824-20

Interessado: SIALE - CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 3824-2019 - Liberação de recursos financeiros para reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia do município de Vinhedo

OFÍCIO G.S. nº 6008/2019

Ao

Excelentíssimo Senhor
EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 3824/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3824 de 2019, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vinhedo.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;

2. o município de Vinhedo é o gestor responsável pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessárias e as razões e benefícios das obras pretendidas;

3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 889915-1464 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=889915-1464>

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1201907045A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO
Gabinete do Secretário

